



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Garanhuns

EDITAL CGAR/IFPE Nº 04, DE 25 DE MARÇO DE 2025
PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES DO PROCESSO DE INGRESSO 2025

ANEXO K - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CANDIDATO/A
QUILOMBOLA

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito/a no CPF sob o nº _____, portador/a do RG nº _____, DECLARO que sou quilombola de comunidade identitária tradicional pertencente ao quilombo _____ e resido nesta comunidade quilombola/ identitária tradicional, localizada no município de _____, estado _____. DECLARO, ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas neste documento poderá ensejar a aplicação de medidas administrativas e judiciais, estas nos âmbitos civil e/ou criminal, além da perda do direito à vaga reservada ao/à candidato/a quilombola no processo seletivo regido pelo Edital CGAR/IFPE nº 04/2025. Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do/a declarante

Assinatura do/a candidato/a ou responsável legal (se menor de 18 anos)

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO E DE RESIDÊNCIA EM COMUNIDADE
QUILOMBOLA

A comunidade quilombola ou comunidade identitária tradicional _____

_____ DECLARA, para fins de concessão do direito à vaga reservada no processo seletivo regido pelo Edital CGAR/IFPE nº 04/2025, que o/a candidato/a _____, inscrito/a no CPF sob o nº _____, é reconhecido/a como membro do nosso povo e mantém vínculo social, cultural, político e familiar com esta comunidade, localizada no município de _____, estado _____. Por ser expressão da verdade, firmo e dato a presente declaração.

Identificação de representante da comunidade:

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Entidade: _____

Cargo ocupado: _____

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura: _____



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogerio da Costa Franca, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 25/03/2025, às 11:59, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1707425** e o código CRC **7D5F2B07**.